



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA N.º 325/2021-DG

Interrompe férias do servidor Ulisses Souza da Costa.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 11.861/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 12 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2020, marcada para o período de 08 a 17 de dezembro de 2021, do servidor ULISSES SOUZA DA COSTA ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440734, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de dezembro de 2021.

Natal, 16 de dezembro de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral